Prefeitura Municipal de
Baixo Guandu
www.pmbg.es.gov.br

Rua Fritz Von Lutzow, nº 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900

LEI Nº 3.161, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 3.116/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Dá nova redação ao ANEXO II - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS PADRÃO, QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO passando a vigorar nos termos da tabela anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, 09 de março de 2023.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 09/03/23

PYETRA DALMONE LAGE PAIXAO
Secretária Municipal de Administração e Comunicação

Rua Fritz Von Lutzow, nº 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900

ANEXO II – QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS PADRÃO, QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO

Cargo	Padrão	Quantitativo	Remuneração R$
Secretaria Municipal	CC-1	08	9.000,00
Procurador Geral	CC-1	01	9.000,00
Controlador Geral	CC-1	01	9.000,00
Assessoria Jurídica	CC-2	09	5.000,00
Chefe de Gabinete	CC-2	01	8.000,00
Subsecretaria	CC-2	08	5.000,00
Ouvidor	CC-2	01	4.000,00
Coordenador Contábil	CC-2	01	5.000,00
Coordenador de Planejamento	CC-2	07	4.000,00
Assessoria de Planejamento e Orçamento	CC-3	09	4.500,00
Superintendente Administrativo	CC-3	01	4.500,00
Tesoureiro Administrativo	CC-3	01	4.500,00
Diretor Escolar	CC-4	23	3.000,00
Chefe de Departamento	CC-4	24	3.000,00
Assessor Técnico	CC-4	29	3.000,00
Diretor Executivo	CC-5	01	2.500,00
Conciliador Jurídico	CC-5	02	2.500,00
Assistente Técnico	CC-6	67	2.100,00
Coordenador Executivo	CC-7	74	1.600,00
Assessor Especial I	CC-8	119	1.400,00
Agente de Desenvolvimento	CC-9	05	1.300,00
Coordenador Especial	CC-9	25	1.300,00
Assessor de Projetos	CC-9	10	1.300,00
Assessor Especial II	CC-9	62	1.300,00
Assessor Especial III	CC-10	70	1.250,00
Coordenador de Programas Especiais	CC-10	08	1.250,00
Coordenador de Turno	CC-10	24	1.250,00

Rua Fritz Von Lutzow, nº 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900

Chefe de Departameto de Engenharia de tráfego	CC-04	01	3.000,00
Chefe de Departameto de Fiscalização e Operação de Trânsito	CC-04	01	3.000,00
Chefe de Departameto de Educação de Trânsito	CC-04	01	3.000,00
Chefe de Coleta, Controle e Análise de Estatisitica de Trânsito	CC-04	01	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, *Secretária Municipal de Administração e Comunicação, por nomeação na forma da Lei.*

C E R T I F I C A *ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a* ***Lei Municipal nº 3.161, de 09 de março de 2023 que "altera o anexo II da Lei Municipal nº 3.116/2022, de 11 de maio de 2022, dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espirito Santo"*** *nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990, da Lei Municipal nº 1.380/90 – Lei Orgânica do Município de Baixo Guandu-ES.*

Baixo Guandu (ES), 09 de março de 2023.

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Comunicação